Ano **2016**, Edição n.º **3377** - Crato (CE), Terça-feira 26 de Janeiro de 2016.

ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo

MUNICÍPIO DE CRATO

Diário Oficial

Ano **2016**, Edição n.º **3377** - Crato (CE), Terça-feira 26 de Janeiro de 2016.

DECRETO

DECRETO Nº 2201001/2016-GP.
CRATO/CE, 22 DE JANEIRO DE 2016.
EMENTA: Decreta ponto facultativo na Prefeitura Municipal e nos seus diversos órgãos, por alusão às comemorações do Carnaval e adota outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a interrupção das atividades normais, ocasionadas pelo feriado nacional do dia 09 de fevereiro de 2016, terça-feira, em face da comemoração do Carnaval;
CONSIDERANDO que o dia 08 de fevereiro de 2016 é uma segunda-feira, anterior ao citado feriado nacional e que o dia 10 de fevereiro de 2016, seguinte ao feriado, é a quarta-feira de Cinzas;
DECRETA:
Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo na Prefeitura Municipal do Crato/CE, e nos diversos órgãos, no dia 08 de fevereiro, bem como até 12 horas do dia 10 de fevereiro de 2016.
Art. 2º. As atividades administrativas retornarão à normalidade no dia 10 de fevereiro de 2016(quarta-feira), no horário de 12 horas(meio-dia) às 16 horas e 30 minutos.
Art. 2º. Excetuam-se do ponto facultativo os servidores municipais lotados em serviços essenciais, tais como o fornecimento regular de água e atendimento médico-hospitalar de urgência e o Departamento Municipal de Trânsito.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, em 22 de janeiro de 2016.
Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.
Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA N° 1801001/2016. REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
CRATO/CE, 18 DE JANEIRO DE 2016.
O Prefeito Municipal de Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o determinado na IX Conferência Municipal de Saúde do Crato, bem como o que está assegurado nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90, Lei Municipal nº 2.792/2012, Portaria nº 230700/2015 e do seu Regimento interno e,
RESOLVE,
Art. 1°. Nomear os Conselheiros Municipais de Saúde e Suplentes Eleitos para exercerem a função no quadriênio 2015/2019, com a seguinte composição:
1. Segmento de Profissional de Saúde
1.1. Profissional de Nível Superior:
Titular: Sáskia Luciano Barreto Xenofonte.
Suplente: Nalber Sigian Tavares Moreira.
Titular: Silnara Bida Magalhães Beserra.
Suplente: Tatiana Figueiredo Siebra.
Titular: João Henrique Xenofonte.
Suplente: Keila Formiga de Castro.
Titular: - Oldack Cézar Rocha Sucupira - Associação do PSF.
Suplente: Ticiana Maria Gomes Guedes.
Suplente: Tayana Tavares.
1.2. Profissional de Nível Médio:
Titular: Jeronimo Gonçalves Temóteo.
Suplente: Claudiana Saraiva.
Titular: Marcos George Mendes da Costa.
Suplente: João Colégio Silva.

Titular: José Ricardo Freitas do Nascimento.
Suplente: Salviana Delaeixa.
Titular: Cícero Nonato de Sousa - Associação dos Agentes de Endemias.
Suplente: Itamberg Henrique da Silva.
Suplente: Cleudimar Oliveira de Lima.
Titular: Marcondes da Silva Nascimento – Associação dos Ag. Comunitários de Saúde.
Suplente: Alciele Araujo Pinheiro
2. Segmento Governo/Prestadores de Serviço
2.1. Governo
Titular: Alexandre Almino de Alencar – Secretaria Municipal de Saúde.
Suplente:Luana Maria Queiroz.
Suplente: Ninive Barreto Oliveira Xenofonte.
Titular: Ana Carina Norões Botelho – SEDUC.
Suplente:Jussara Maria Salviano de Farias.
Suplente:Rosangela Luiz de Sousa.
Titular: Assilon Lindoval Carneiro de Freitas - 20ª-CRES.
Suplente: Francisco de Matos Júnior.
Suplente: Marcelo Arraes de Souza.
Titular: Edilma Gomes Rocha Cavalcante – URCA.
Suplente: Maria do Socorro Vieira Lopes.
Suplente: Célia Juliana de Oliveira.
Titular: Nádia Maria Freitas do Nascimento – SMTDS.
Suplente: Vladiana Meneses de Brito Feitosa.
Suplente: Francisco Eugênio da Silva.
Titular: Fabíola Alencar de Biscuccia- HEMOCE.
Suplente: Lívia Alencar de Brito.
Suplente: Rachel Welsy Antero Bezerra Sousa.
Titular: Alan Delamaykon da Silva Lima – SAAEC.
Suplente: Grasiele Gonçalves Cruz.
2.2. Prestadores de Serviços Privados
Titular: Kyare Christie Oliveira de Brito Trezzi.
Suplente: Marcelo Leite Alencar .
Suplente: Luciana Oliveira Abath.
2.3. Prestadores de Serviços Filantrópicos
Titular: Wilma Lima do Nascimento.
Suplente: Valério Roberto Faheina Júnior.
3. Segmento de Usuários
3.1. (Usuário) Entidades
Titular: Ana Catarina de Oliveira Batista – APAE.
Suplente: Maria de Lourdes Martins de Oliveira.
Titular: Francisco Gilmar da Silva - Desafio Jovem.
Suplente: Antônia Pereira da Silva.
Titular: Francisco de Assis Nicolau – FEC.
Suplente: Aurélio Limaverde de Carvalho.
Titular: Maria de Lourdes Oliveira Matos – GRUNEC.
Suplente: Valéria Gercina das Neves.
Suplente: Alex Josberto Andrade Sampaio.
Titular: Vânia Maria Cardoso Ribeiro – SINDSMCRATO.
Suplente: Maria Isabel Amorim Caselli.
Suplente: Rita de Cássia Moraes Leite.
Titular: Carlos Luiz Mendes dos Santos – Sindicato dos Trabalhadores Rurais.
Suplente: Celiane David Bispo.
Suplente: Mirela Prinz Dias.
3.2. Associações Rurais:
Titular: José Ferreira Sobral.
Suplente: Francisco Ferreira Barbosa.
Titular: Cícero Antônio dos Santos.
Suplente: Cláudia Marques da Hora.
Titular: Cícera Ferreira do Nascimento.
Suplente: Tonir Teixeira da Silva.
Titular: Márcio Belarmino Rodrigues.
Suplente: Maria Lúcia Dias de Melo.
Titular: Pedro Ferreira Domingos.
Suplente: Maria Fátima da Silva.
Titular: Maria Simone Silva dos Santos.
Suplente: Cícero Gomes de Lima.
3.3. Associações Urbanas:
Titular: Maria Josefa de Oliveira Silva.
Suplente: Francisco Marcondes Batista.
Titular: Maria das Dores Pereira.
Suplente: Alcyeli Araújo Pinheiro.
Titular: Maria de Lurdes de Carvalho.
Suplente: Samuel Duarte Siebra.
Titular: Osmar Estevan de Almeida.
Suplente: Kennedy Leite da Silva.

Titular: Fabrício Batista de Souza.
Suplente: Maria Stuart Leite Teixeira.
Titular: Pedro Ferreira Gomes.
Suplente: Maria Cristina dos Santos Vitorino.
Art. 3°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 18 de janeiro de 2016.
Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.
Prefeito do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 0401070/2016 – SEAD
CRATO/CE, 04 DE JANEIRO DE 2016
O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,
RESOLVE:
CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE 30% SÔNIA MARIA DA SILVA, portador (a) de CPF 966.439.003-87, nomeado (a) no cargo de TESOUREIRA, simbologia CDS 04, por estar exercendo, além de suas atribuições, outras de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, conforme lei 2.852, de 09 de maio de 2013.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 04 de janeiro de 2016.

_____
Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 1801001/2016-CPPAD
EDITAL de CITAÇÃO
PRAZO: 20 (VINTE) DIAS.
A Presidente da Comissão de Processos Administrativos Disciplinares, no uso de suas atribuições legais e termos de praxe, CONSIDERANDO a suficiência de provas coletadas, nos autos do Processo Disciplinar 1601001/2015, tendo esta realizado detida análise dos documentos que se acham anexados à Portaria nº 1601001/2015, em especial da análise de prova documental, delibera no sentido de indiciar, JAIRO FERREIRA DA SILVA, ROSE NEIDE PRIMO PARENTE LEAL, WELLINGTON DE LACERDA FERNANDES, VALÉRIA PEREIRA NOBRE e JADER NOBRE DIAS, todos ocupantes do cargo de Professor, com lotação junto à Secretaria de Educação do Município do Crato, pelas razões a seguir expostas: a) Abandono de cargo – Infração esta disciplinada no art. 218, II e § 1º do Estatuto do Servidor Público Municipal. Desta forma, ficam citados os servidores nominados, para no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar defesa fundamentada, por si ou por defensor constituído, sob pena de não o fazendo, ser-lhes nomeado defensor dativo.
GIULIANA PEIXOTO BRILHANTE
Presidente da Comissão de Processos Administrativos Disciplinares

PORTARIA

PORTARIA Nº 2001001/2016 – SEAD
CRATO/CE, 20 DE JANEIRO DE 2016
O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,
RESOLVE:
NOMEAR DIONES GOMES DA SILVA, portador (a) de CPF 007.017.043-65, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL, simbologia CDS 04, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013, alterada pela Lei n° 3.076, de 23 de dezembro de 2014.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 20 de janeiro de 2016.

_____
Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 2501002/2016 - GP
CRATO/CE, 25 DE JANEIRO DE 2016.
O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,
RESOLVE NOMEAR,
FRANCISCO DE ASSIS CASTRO BOMFIM, inscrito no CPF Nº 059.941.363-87, para o cargo de Secretário Municipal de Governo, simbologia CDS-01, com lotação na Secretaria de Governo deste Município, criado pela Lei Nº 2.852/2013, de 09 de maio de 2013.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 25 de janeiro de 2016.
Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.
Prefeito Municipal do Crato/CE